



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 155/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil, constitui feriado nacional, revestindo-se de relevante significado histórico e cívico para a Nação Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Desfile Cívico Municipal no dia 03 de setembro de 2026, promovido pelo Município de Riacho dos Cavalos/PB como parte das atividades alusivas à Semana da Pátria e às comemorações da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a realização do referido evento envolve a participação, mobilização e atuação conjunta de diversas Secretarias Municipais, servidores públicos e demais órgãos da Administração Municipal, demandando organização administrativa específica para sua adequada execução;

CONSIDERANDO que a programação cívica municipal demanda a mobilização de servidores e estruturas públicas para atividades de organização, apoio, logística, acompanhamento e execução do Desfile Cívico Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento das repartições públicas municipais à programação cívica oficial, possibilitando a participação e o apoio dos órgãos e servidores envolvidos na realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, durante o período, a continuidade e o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais e indispensáveis à coletividade;

CONSIDERANDO, por fim, que a decretação de ponto facultativo não comprometerá a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, o expediente do dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira), em razão da realização do Desfile Cívico Municipal e das atividades alusivas às comemorações da Independência do Brasil.

1º O ponto facultativo de que trata este artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser mantidos em funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços essenciais:

I – os serviços urbanos, compreendendo as atividades de limpeza pública, manutenção de vias públicas e vigilância patrimonial, que deverão ser mantidos em funcionamento durante o período do ponto facultativo, visando à preservação da ordem urbana, da salubridade pública e da integridade do patrimônio municipal;

II – os serviços de saúde pública, especialmente aqueles prestados na Unidade Mista de Saúde Antônia Vaz

Carneiro, que permanecerão em funcionamento conforme as escalas e os plantões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando-se a continuidade da assistência à população.

Parágrafo único. Compete aos Secretários Municipais responsáveis pelas áreas indicadas neste artigo adotar as medidas administrativas necessárias à organização das escalas de trabalho e dos plantões, de modo a garantir o regular funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º Os casos excepcionais e as necessidades específicas de funcionamento dos órgãos municipais serão disciplinados pelos respectivos Secretários Municipais, observada, em qualquer hipótese, a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 02 de setembro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional